

**PROCESSO 71/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 – PML**

**ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 71/2021, que tem por objeto o **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Licenciamento de Sistemas de Gestão Educacional e Gestão Pública**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciou-se para participar do presente Processo Licitatório, a empresa constante da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa: **VIZIV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARE EIRELI**, a qual apresentou proposta. Procedida à análise, certificou-se que atende as exigências editalícias, sendo-a considerada classificada. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação: **R\$ 114.500,00**. Ato contínuo, concedeu-se prazo à Participante para envio da proposta readequada. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se da ausência dos documentos requeridos nos subitens 6.1.1 e 6.1.5 do ato convocatório. Ante o exposto, em face de ser a única licitante, para que o certame não seja considerado fracassado e para não se utilizar do art. 48 da Lei 8.666/93 em função do prazo de 8 dias úteis, em conformidade com o subitem 9.2 do edital, a Pregoeira concedeu-se à licitante, o prazo de 2 horas para envio dos referidos documentos. Concluída a análise, certificou-se que todos os documentos estão em plena vigência, sendo a empresa, considerada habilitada. Às 16:00 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se o objeto à respectiva vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
Pregoeira

**Henrique Roberto Arruda Meneguelli**  
Equipe de Apoio